



Manifestação do sobre a Documentação Relativa ao Processo Licitatório

TOMADOR Município de Capinzal do Norte	CONTRATO DE REPASSE Nº. 844788/2017	OPERAÇÃO Nº. 1040282-00
--	---	-----------------------------------

PROGRAMA Planejamento Urbano
--

OBJETO recapeamento asfáltico de ruas urbanas

PROCESSO LICITATÓRIO Tomada de Preços nr 007/2017 Empresa vencedora: MRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ : 18.057.750/0001-65
--

DOCUMENTO	ANÁLISE	OBSERVAÇÕES
Ofícios de Documentação Relativa ao Regime de Execução e de Encaminhamento de Documentação Relativa ao Processo Licitatório	Sim	
Publicação do extrato do edital OU Justificativa para a dispensa ou inexigibilidade de licitação e comprovação da publicidade legal dada ao caso, se aplicável	Sim	Documento na P+B
CTEF firmado com a empresa vencedora do Processo Licitatório, ou documento que o substitua	Sim	Documento na P+B
Cronograma Físico-Financeiro da Proposta vencedora	Sim	Documento na P+B
Publicação do extrato do CTEF ou do instrumento que o substitua	Sim	Documento na P+B
Orçamento da Proposta vencedora	Sim	Documento na P+B
Publicação do ato de homologação da licitação	Sim	Quem assinou a homologação foi a Lidiane Pereira da Silva, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Documento na Plataforma Mais Brasil, Decreto nomeando a secretária na aba anexos.
Publicação do despacho de adjudicação da licitação	Sim	Documento na P+B
Declaração firmada pelo Contratado ou por seu representante legal, desde que comprovada a delegação de poderes, atestando que a licitação ou o processo de dispensa, quando for o caso, atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na legislação vigente, inclusive quanto à forma de publicação, aceitando pareceres emanados por Órgão de Controladoria Geral do ente ou de Tribunal de Contas de vinculação	Sim	Documento na P+B
Para CTEF firmado em data posterior a 08/04/2013, referente a obras de engenharia, declaração atestando o cumprimento às normas do Decreto nº 7.983/2013	Sim	Documento na P+B
Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo Contratado, atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação	Sim	Documento na P+B

São Luís, 28 de Julho de 2020

Local/data

Assinatura, sob carimbo, do Responsável
NÍVIA CARLA SAMPAIO COSTA PEREIRA
Assistente sênior
C076182
GIGOV/SL